CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 111/2021

Ementa

Dá nova redação ao art. 104 do Regimento Interno (Resolução nº 44/2008).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/10/2021	**05/10/2021**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 12/2021 - **Autoria: LUIZ CARLOS CHIAPARINE**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIOVOTURA

Rua Humaitá n º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP

Publicação
05/10/21
Página: 06

RESOLUÇÃO Nº 111/21

Dá nova redação ao Art. 104 do Regimento Interno. (Resolução nº 44/2008).

JORGE LUIS LEPINSK, Presidente da Câmara Municipal, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Dá nova redação ao Art. 104 do Regimento do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 44/2008), com a redação:

> "Art. 104. Serão realizadas quatro (4) sessões ordinárias, mensalmente, todas às segundas-feiras, com início às 17 horas e 30 minutos". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 5 de outubro de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

JORGE LUIS LEPINSK
Presidente